

Processo Administrativo nº 2026002777

Dispensa nº 003/2026

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO e Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social/Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE e Diário de Grande Circulação no Estado de Goiás

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2026

*“Declara para os devidos fins a Contratação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE e Diário de Grande Circulação no Estado de Goiás, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”*

O Secretário Municipal de Administração de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto 01 de 1º de janeiro de 2025 e a Lei Orgânica do Município, e especialmente,

**Considerando** solicitação da Diretora de Compras da Secretaria Municipal de Saúde e do Diretor de Compras da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, que informam a necessidade da prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE e Diário de Grande Circulação no Estado de Goiás;

**Considerando** que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

**Considerando** que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

**Considerando**, a necessidade da formalização legal do procedimento para a prestação dos serviços nos referidos equipamentos, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

**Considerando** como a **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **MENOR PREÇO** apresentado para a prestação dos serviços especificados na inicial, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser

**Estado de Goiás**  
**Município de Catalão**  
**Secretaria Municipal de Administração**

qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento de que necessita este FMS, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN Nº 009/2023 do TCM/GO;

**Considerando**, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica do FMS, no qual manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a contratação pretendida, por meio de Dispensa de Licitação por registro de preços, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

**Considerando**, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

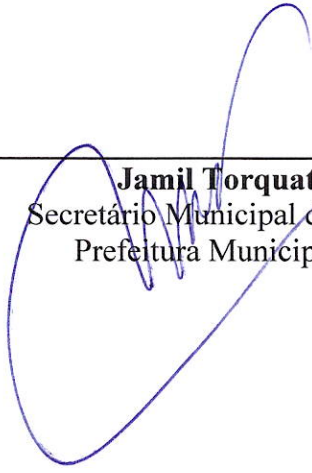
**DECLARA:**

Art. 1º - De tudo que dos autos se extrai, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação por registro de preços, nos termos do que preceitua o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **Portal Comunicação e Editora Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.572/0001-88**, visando a prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE e Diário de Grande Circulação no Estado de Goiás, de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE R\$ 63.132,00 (sessenta e três mil e cento e trinta e dois reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Catalão-GO, aos 11 dias do mês de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Jamil Torquato Pereira**  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Catalão